



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 02/2020

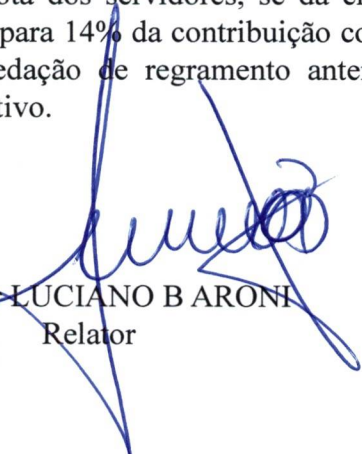
EMENTA: Altera a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores ativos em disponibilidade remunerada e dos servidores inativos e pensionistas, de qualquer dos Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações; revoga dispositivos referente ao auxílio-reclusão e dá outras providências, tudo na Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 02/2019 objetiva alterar alíquotas de contribuição previdências de servidores, ativos, inativos e pensionistas, bem como revoga dispositivo com relação à Lei Municipal 2.755/20112. A alteração a maior da alíquota dos servidores, se dá em razão da aprovação da EC 103/2019, necessário portanto, a majoração para 14% da contribuição compulsória. Demais alterações visam somente adequação na forma de redação de regramento anterior. Necessária dita medida, necessitando do aval do desse Poder Legislativo.

Carlos Barbosa, 13 de fevereiro de 2020.

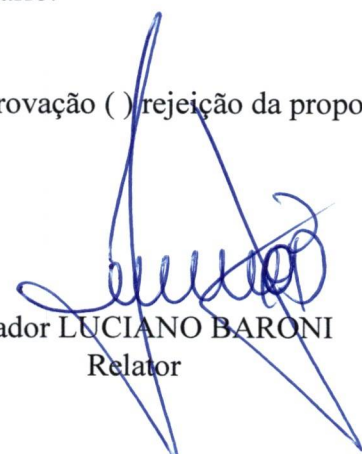

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 13 de fevereiro de 2020.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 13 de fevereiro de 2020.

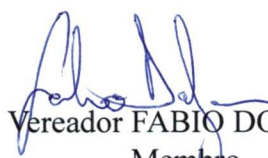


Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 13 de fevereiro de 2020.



Vereador FABIO DOLZAN
Membro